



PORTARIA 036 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais em consonância com Lei Municipal nº 863 de 2017, art. 6º, item 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 134 de 13/09/2022, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Itatiaia, em 14/09/2022, referente à pensão por morte do Servidor JOSILDO BENTO DOS SANTOS, matrícula 7220, conforme sentença nos autos do Processo Judicial Eletrônico TJRJ nº 0000879-84,2022,8,19,0081.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 24 de março de 2023.

ALESSANDRA Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784 ARANTES MARQUES:02680216 Dados: 2023.03.24 15:16:21 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

IRINEU NOGUEIRA COELHO:7680590 COELHO:76805905753 5753

Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA Dados: 2023.03.27 19:27:15 -03'00'

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia Avenida dos Expedicionários, nº301 – Centro – Itatiaia – RJ. CEP: 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043. CNPJ: 03.716.646/0001-68 E-MAIL: iprevi1@hotmail.com